

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO – RIO IMAGEM

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado entre o estado do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no contrato de gestão, se faz necessário a escolha de proposta mais vantajosa, para aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Cardiovascular, para uso na unidade Rio Imagem, localizado na Rua Azeredo Coutinho, 44 — Centro — Rio de Janeiro/RJ, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão com o estado do Rio de Janeiro, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

2. OBJETO

Escolha de proposta mais vantajosa, para aquisição de 03 (três) equipamentos de Mamografia, para uso na unidade Rio Imagem, localizado na Rua Azeredo Coutinho, 44 — Centro — Rio de Janeiro/RJ, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão com o estado do Rio de Janeiro, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade 03 torres completa, cada torre com as seguintes características e acessórios:

- Unidade principal com movimentos motorizados e microcontrolado, permitindo programação personalizada pelo operador.
- Compatível com protocolo DICCOM 3.0 e opcionais;
- Movimentação vertical com controle de velocidade mínimo de 81cm a 137 cm - Rotação em torno da mama mínimo de -135° à +180° permitindo fácil seleção de projeção.
- Distância focal do filme mínimo 65 cm com controle eletrônico de velocidade e precisão Ângulo de projeção dom indicação digital * Braço acolchoado para conforto ao paciente.
- Trava de queixo magnético.
- Colimação motorizada e ajustes suaves com campo de irradiação com ajuste contínuo compatível com o compressor a ser utilizado e iluminação do campo a LED.
- Sistema de compressão com seleção de níveis e velocidade microcontrolados permitindo indicação digital de força de compressão e espessura da mama, com limites de força de compressão ajustáveis e indicação digital.
- Sistema de descompressão após a exposição manual ou automática.

-Sistema gerador com potência constante micro controlado via processador, corrente máxima foco grosso de 120mA e foco fino de 43mA, tensão mínima 23 a 35kVp ajustáveis em passos de 1kV, faixa de mAs mínimo de 5 a 600mAs, potência máxima de 3,2 kW

- Operação automática ou semiautomática com mAs ajustável, sistema com ajuste automático em flutuação de rede.

-Tubo de Raios-x com foco mínimo de 0,1 e 0,3mm. Anodo de tungstênio de alta rotação mínimo 9.700RPM, capacidade térmica mínima do anodo de 300.000HU e dissipação do conjunto mínimo de 700.000HU. Dupla filtragem motorizada com mínimo de 60µm e 75µm. Sistema de proteção contra sobrecarga no tubo monitorado pelo circuito de disparo.

-Detector digital de imagens de Silício amorfo com pixel máximo de 83µm para melhor resolução com área de imagem ativa 24*30cm.

-Estação de aquisição e processamento de imagem específica para mamografia permitindo testes, calibração e indicação de qualidade do exame.

Software do sistema permitindo inserção de dados do paciente manual via teclado ou adquiridos via DICOM por lista de trabalho, permitindo inserir os seguintes dados: Nome do paciente, número de identificação (ID), gênero, data de nascimento, idade, tipo de estudo, número de acesso, médico radiologista, operador, procedimento, anatomia, Instituição e setor.

Permitindo trabalhar a imagem com zoom, inversão, magnificação, medidas, janela interativa e pan. Ser possível pós-processamento de imagem com controle de obturador automático, possibilitando retirada de áreas brancas das bordas, assim como realçar.

Armazenamento de dados temporário e gerenciamento com sistema de segurança evitando apagar acidentalmente. Permitir a filtragem de estudos.

A inserção de dados deve ser compatíveis com sistemas DICOM 3.0, Print e lista de pacientes, Mídia DVD/CD permitindo visualizar cada mídia gravada, permitindo selecionar o envio de imagens de forma manual ou automática ao pré-determinar o destino, permitir acesso remoto para manutenção.

-Configurações mínimas para sistema de computador de gerenciamento de aquisição e processamento de imagem: Sistema operacional de 64 bits ou superior, circuito Ethernet Gigabit 10/100/1000 base T, mínimo para armazenagem em HD de 45.000 imagens, velocidade do processador mínimo de 2.4GHz, Memória Ram mínimo de 16GB.

-" Monitor com tela de LED sistema backlight com mínimo de 21,3" diagonal, resolução mínima de 2560 * 2048 5MP, com taxa de contraste mínimo de 1700:1 permitindo ângulo de visão mínimo de 178°/178°.

Todo o sistema deve permitir a manipulação de imagens nas funções: Zoom, magnificação, janelas interativas permitindo pré-ajustes, rolagem no mouse, preferências do usuário, criação de lista de trabalho, filtrar estudos, iluminar e realçar áreas na imagem, máscara para exibição de parte da imagem, função binóculo para bloqueio de áreas, medidas de ângulo, elipse e anotações. Os protocolos de fluxo de trabalho devem permitir ser individualizado pelo usuário por tipo de modalidade ou procedimento, permitindo ser definida pelo usuário a prioridade do estudo que será exibido, permitir personalizar layout para protocolo e visualização.

Devem estar já inclusos acessórios indispensáveis para os procedimentos para cada Mamógrafo instalado: 02 Unid. Pá de compressão 24*30 cm em acrílico transparente de alta resistência; 02 Unid. Pá de compressão 19*23 cm em acrílico transparente de alta resistência; 02 Unid. Pá de compressão curta e profunda de 12*26 cm em acrílico transparente de alta resistência; 02 Unid. Pá de compressão localizada 9*6 cm em acrílico

transparente de alta resistência, 02 Unid. Pá de compressão para exames localizados com magnificação 9*6 cm em acrílico transparente de alta resistência; 02 Unid. Pá de compressão para magnificação 10*10 cm em acrílico transparente de alta resistência; 01 Unid. Biombo protetor de radiação compatível, Braço para transporte, Manual do Usuário em português, Protetor de face, Manual Técnico, vista explodida de peças de reposição.

Tensão de Entrada de 200 a 240 volts automático, frequência de rede 50/60Hz, fonte interna com estabilização mínima de 10%, potência de consumo máximo 5kVA

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fornecimento de Unidade 03 torres completa, com garantia de 12 meses a partir da data de instalação, com assistência técnica permanente em todos os itens descritos, conforme especificações neste documento.

O equipamento será recebido nas seguintes condições:

Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior de verificação da conformidade do equipamento com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento.

Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias contado a partir da notificação, repor o equipamento.

Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

-Treinamento e instruções de operação mínimo para 02 (dois) dias a serem agendados previamente pela compradora em dias e horários após a instalação do(s) equipamento(s).

Prazo de entrega do equipamento: até 30 (trinta) dias corridos.

Local da entrega: Rio Imagem, localizado na Rua Azeredo Coutinho, 44 — Centro — Rio de Janeiro/RJ.

Pagamento: Dar-se-á após a entrega da nota fiscal. O pagamento somente poderá ser liquidado e efetuado em favor do contratado após atestado de preposto da contratante confirmando a entrega do equipamento.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Executar o serviço discriminado neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o equipamento, em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade.

6.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou preposto para acompanhamento do recebimento provisório e definitivo do equipamento;

6.4. Encaminhar a liberação de pagamento após o recebimento;

6.5. Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na entrega do equipamento, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Conforme a Lei 8.666/93 em seu art. 30, inciso II e §4º.
- b) Alvará de funcionamento da empresa, conforme o que determina a legislação vigente;
- c) Apresentar Declaração Formal de disponibilidade de equipamentos necessários para execução do objeto – A empresa deverá declarar que disporá de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto deste certame até o ato da assinatura do contrato conforme o art. 30, § 6º da Lei 8.666/93.

8. HABILITAÇÃO

Apresentação dos seguintes documentos, com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade:

Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial.

Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.

Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional
- Prova de Regularidade com a Seguridade Social

- Prova de Regularidade com FGTS

9. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- a) O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.;
- b) Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa;
- c) Recusar os equipamentos que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO DE REFERÊNCIA;

10. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

11. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

É importante que a contratada declare, por escrito, como anexo ao futuro contrato, o seguinte: Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b) Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis;
- c) Não serão admitidas cotações de preços para produtos usados, reconicionados ou recuperados sob qualquer forma.
- d) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou, ainda, se o concorrente desatender às exigências habilitatórias, será examinado a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda.
- e) A proposta deverá atender as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.

- f) Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
- g) será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- h) Prazo de validade de proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias
- i) corridos, contado a partir da data de apresentação;
- * O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento da proposta.

13. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas para propostas@institutognosis.org.br, até 21/05/2021.

* A participação no presente processo de contratação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições constantes nesse documento, seus Anexos e normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

14. RESULTADO

Após a avaliação, o INSTITUTO GNOSIS chegará ao resultado no dia 24/05/2020.

15. IMPUGNAÇÃO

Prazo de até 02 (dois) dias da data fixada para o resultado, para impugnação, após não serão mais aceitos os pedidos de revisão.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.